



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 06/2025 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 24 DE JUNHO DE 2025.

SELEÇÃO DE ALUNAS PARA CURSO DE LIDERANÇA 4.0
Projeto de Extensão Universidade da Mulher – UNIMULHER

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) por meio do Departamento de Extensão (DEX), torna público o Edital de seleção de alunas ao curso de **Liderança 4.0**, vinculado ao Projeto de extensão **Universidade da Mulher**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital, conforme segue.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto de extensão Universidade da Mulher - UniMulher proporciona cursos livres para mulheres com o seguinte objetivo: promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher.

1.2 O projeto de extensão UniMulher é executado com recursos da emenda parlamentar nº 202339250015.

1.3 O projeto de extensão UniMulher é vinculado ao Departamento de Extensão - DEX, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada pela coordenação do projeto, localizada no bloco ao lado da PROEAC, Campus Marco Zero, devendo as publicações deste Edital serem acompanhadas no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/dex/editais2/internos/>

1.4 As candidatas inscritas serão matriculadas como alunas de projeto de extensão da UNIFAP.

1.5 As alunas do projeto de extensão **não** receberão qualquer tipo de auxílio financeiro a estudante, tais como: auxílio transporte, auxílio fotocópia, auxílio alimentação, auxílio permanência, auxílio moradia, auxílio equipamento, auxílio a viagem e/ou auxílio emergencial.

II DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Mulheres que possuam no mínimo o ensino médio completo e tenham idade mínima de 18 anos.

III DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 40 vagas.

3.2 O curso é gratuito e terá carga horária total de 15 horas.

3.3 Para receber o certificado a participante deverá ter frequência mínima de 75% nas aulas.

3.4 As aulas serão realizadas no período de 30 de junho a 4 de julho de 2025, no horário das 14h30min às 17h30min, no Laboratório de Informática da UNIMULHER, localizado no Campus Marco Zero da UNIFAP.

IV DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 25 a 26 de junho de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/txb2mo1qiQYpkKGj9>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

4.2 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital;

4.3 Será permitida apenas uma inscrição por candidata. Caso a candidata realize mais de uma inscrição, a coordenação do projeto levará em consideração, para efeitos de homologação, a primeira inscrição que constar no sistema.

V DA SELEÇÃO

5.1 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada da inscrição, de acordo com o número de vagas prevista neste edital.

VI DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado na página do Departamento de Extensão, conforme cronograma deste edital.

VII DO CRONOGRAMA

QUADRO 2 – Cronograma de atividades

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Inscrição	De 25 a 26/06/2025	<i>On-line</i>
Resultado	27 de junho de 2025	<i>On-line</i>
Início do curso	30/06/2025	UNIMULHER/UNIFAP
Término do curso	04/07/2025	UNIMULHER/UNIFAP

VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, a candidata declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo.

8.2 As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.

8.3 Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto.

Macapá-AP, 24 de junho de 2025.

Kelly Huany de Melo Braga
Coordenadora da projeto UniMulher

Paulo Roberto Soledade Júnior
Diretor do Departamento de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO